

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2009 A ABRIL/2010

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Portaria STN nº 462, de 05 de agosto de 2009.

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS MAIO/2009 A ABRIL/2010	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	23.777.047,99	-
Pessoal Ativo	14.925.486,50	-
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Ativo	14.925.486,50	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.851.561,49	-
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	8.851.561,49	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.623.400,95	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	55.570,44	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (1)	2.535.276,55	-
Despesas de Caráter Indenizatório (2)	32.553,96	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	21.153.647,04	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		21.153.647,04

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	29.733.935.577,99
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	0,071%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,09%	26.760.542,02
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,0855%	25.422.514,92

FONTE: Relatórios SIAFI/MG - RCL conforme informação da Secretaria de Estado de Fazenda.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em

restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

(1) - Contribuição para FUNFIP e FUNPEMG (segurado e patronal), consoante disposto art. 19, §1º, inciso VI da LRF;

(2) - Despesas não computadas no art 18, caput, da Lei complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000:

3190-16-05 - Ativos Civis - Férias-Prêmio - R\$ 32.553,96

Juiz JADIR SILVA, Presidente; Maria Cristina de Barros Pires, Diretora-Geral; Hebe Maria de Oliveira Amaral, Diretora-Executiva de Finanças; Marília Crispi Paixão Carneiro, Auditora; e Roberto Flávio Soares do Couto, Contador - CRC/MG 89.126.

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2009 A ABRIL/2010

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Portaria STN nº 462, de 05 de agosto de 2009.
 c/c IN nº 01 de 21/04/01 e nº 05 de 19/12/01 - TCMG

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS MAIO/2009 A ABRIL/2010	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	23.777.047,99	-
Pessoal Ativo	14.925.486,50	-
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Ativo	14.925.486,50	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.851.561,49	-
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	8.851.561,49	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	8.886.450,41	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	2.334,96	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (1)	8.851.561,49	-
Despesas de Caráter Indenizatório (2)	32.553,96	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	14.890.597,58	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		14.890.597,58
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		29.733.935.577,99
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		0,050%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,09%		26.760.542,02
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,0855%		25.422.514,92

FONTE: Relatórios SIAFI/MG - RCL conforme informação da Secretaria de Estado de Fazenda.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em

restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

(1) - Consoante disposto nas Instruções TCMG nº 001 de 21 de abril de 2001 e nº 005, de 19 de dezembro de 2001; Lei Complementar nº 64 de 25 de março de

(2) - Despesas não computadas no art 18, caput, da Lei complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000:

3190-16-05 - Ativos Civis - Férias-Prêmio - R\$ 32.553,96

Juiz JADIR SILVA, Presidente; Maria Cristina de Barros Pires, Diretora-Geral; Hebe Maria de Oliveira Amaral, Diretora-Executiva de Finanças; Marília Crispi Paixão Carneiro, Auditora; e Roberto Flávio Soares do Couto, Contador - CRC/MG 89.126.